



**CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES**

A **Prefeitura Municipal de ITARARÉ**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 2/2019**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **INFORMAR**, que não houve interposição de recursos contra o Edital de Abertura de Inscrições, bem como, não houve inscrição para concorrer na condição de portador de deficiência.

2 – **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**, a relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição.

3 – **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não terem efetuado o pagamento do valor correspondente à inscrição.

4 – **ESTABELECER** os dias **23 e 24 de maio de 2019** para a interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) na forma estabelecida no **item 9** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso.

**Itararé, 22 de maio de 2019.**

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**Prefeito Municipal**